



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 01/2015
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Não houve pedido de inscrição como Pessoa Com Deficiência e/ou Solicitação de Condição Especial.

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência, relacionadas no ANEXO I deste Edital.

Art. 3º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 28/09/2015 até às 23h59min do dia 29/09/2015, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A Prova Objetiva será aplicada no dia 18/10/2015 em horário e locais a serem divulgados na data de 14/10/2015.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 14/10/2015 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa/PR, 25 de setembro de 2015.

**EDUARDO MAGON
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**